

RESOLUÇÃO CDE Nº 527/2024

Dispõe sobre o estudo de revisão dos rateios dos Centros de Custos das contas de Pessoal e Encargos e das demais despesas administrativas do Agros

O Conselho Deliberativo do Agros – Instituto UFV de Seguridade Social, no uso de suas atribuições legais, considerando:

- a. O estudo de revisão dos rateios dos Centros de Custos das contas de Pessoal e Encargos e das demais despesas administrativas realizado pela comissão instituída pelo Ato DPR nº 2001/2024, de 24 de setembro de 2024, conforme consta no Processo Agros nº 025/2013 (folhas 233 a 238);
- b. Os termos da Resolução Previc nº 23, de 14 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar os Critérios de Rateio e Alocação das Despesas Administrativas do Agros, nas formas previstas para contabilização no Plano de Gestão Administrativa – PGA, vinculadas ao Centro de Custos por Gestão, a saber:

Gestão Previdencial: 53,47%
Gestão Assistencial: 46,53%

Art. 2º Aprovar, para aplicação no exercício de 2025, os CDCs individuais dos colaboradores, das Unidades e o Geral do Agros, de acordo com o apresentado no Estudo.

Art. 3º Determinar a aplicação do resultado do Estudo para os rateios utilizados no Orçamento 2025.

Viçosa, 10 de dezembro de 2024.

Weliton Rodrigues

Luciana Aparecida Silva

Vicentina das Dores Martins Ferreira

Adriel Rodrigues de Oliveira

Jansen Cardoso Pereira

Maria do Carmo Gouveia Peluzio

Demóstenes Fernandes

Eduardo Rezende Pereira

Moacir Albuquerque Gomes de Lima

Gualberto Souza Lima e Silva

Dilson Novais Rocha